
**DISCLOSURE AMBIENTAL: INFORMAÇÕES SOBRE GEES DAS EMPRESAS
BRASILEIRAS QUE DECLARAM NO NÍVEL A+ DA GRI**

***ENVIRONMENTAL DISCLOSURE: GEES INFORMATION OF BRAZILIAN
COMPANIES THAT REPRESENT THE LEVEL OF A+ GRI***

Rosany Corrêa (FAP-Parnaíba-PI) *rosanycorrea@hotmail.com*

Henrique César Melo Ribeiro (FAP-Parnaíba-PI) *hcmribeiro@gmail.com*

Maria Tereza Saraiva de Souza (UNINOVE) *mtereza@uninove.br*

Endereço Eletrônico deste artigo: <http://www.raunimep.com.br/ojs/index.php/regen/editor/submit/537>

Resumo

O objetivo desta pesquisa foi analisar o nível de transparência e confiabilidade das informações sobre emissões de GEEs das empresas nacionais que declaram no nível A+ da GRI. E os objetivos específicos, foram: a) identificar as empresas brasileiras que relatam no modelo da GRI; b) verificar as empresas brasileiras que declaram no nível A+; c) investigar a transparência e a confiabilidade dos relatórios de empresas brasileiras na divulgação de informações sobre GEE. A pesquisa foi qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental, trabalhou-se com dados secundários e a análise foi realizada por meio do método de análise de conteúdo. As análises foram realizadas através dos relatórios de sustentabilidade é uma prática de mensuração, divulgação e prestação de contas para os *stakeholders* internos e externos, buscando o desenvolvimento sustentável e organizacional das empresas. Os relatórios sob a ótica dos princípios das diretrizes da GRI devem abordar temas de sustentabilidade que são relevantes para a compreensão dos *stakeholders*, abordando uma ampla gama de assuntos no que se refere aos aspectos econômico, social e ambiental (GRI, 2011). Uma organização ao se auto-declarar em um nível de relato, o faz baseada em sua própria avaliação do conteúdo de seu relatório, segundo os critérios dos níveis de aplicação da GRI. Os indicadores que compõem a relatório são 83, quanto à categoria dos indicadores abordam os seguintes itens: econômico, ambiental e social. Esses indicadores de desempenho são informações qualitativas ou quantitativas passíveis de comparação e que demonstrem mudanças ao longo do tempo, podem ser identificados como Essenciais e Adicionais. Verificou-se que apesar de existir uma metodologia padrão do relatório, e já legitimada no mundo no que se refere aos relatórios de sustentabilidade da GRI, isso não é

concretizado integralmente por parte das empresas investigadas, impactando na baixa evidenciação na divulgação de *disclosure* ambiental destas empresas, ou seja, enquanto a maioria delas cita que realiza o controle das emissões, porém, não os declara de forma quantitativa (mensurável). Fica evidenciado também que as empresas que optaram por um relatório completo adotam o modelo *GHG Protocol*, o que torna o relato consistente e proporciona uma comunicação efetiva com seus investidores e *stakeholders*, no que tange as emissões de GEE, contribuindo a posteriori para a consolidação da imagem pelo *disclosure* ambiental. As empresas objeto do estudo quanto ao aspecto ambiental, e que se destacam pela transparência e completude no relato de GEE, foram: Irani; Vale; Samarco, Natura; Usina São Manuel e Petrobrás

Palavras-chave: *Disclosure* ambiental; Indicadores de sustentabilidade; Inventários de GEE; Relatórios de sustentabilidade.

Abstract

The objective of this research was to analyze the level of transparency and reliability of information on GHG emissions from domestic companies that declare at level A +GRI. And the specific objectives were: a) to identify Brazilian companies reporting on the GRI model; b) verify the Brazilian companies that declare at level A +; c) investigate the transparency and reliability of the reports of Brazilian companies in the dissemination of information on GHG. The research was qualitative, exploratory, bibliographical and documentary, we worked with secondary data and the analysis was performed using the content analysis method. Analyses were performed using the sustainability reporting is a practical measurement, disclosure and accountability to internal and external stakeholders, seeking sustainable and organizational development of enterprises. Reports from the perspective of the principles of the GRI guidelines should address sustainability issues that are relevant for the understanding of stakeholders, addressing a wide range of issues with regard to economic, social and environmental aspects (GRI, 2011). An organization to self-declare at a level of reporting, does based on its own assessment of the contents of its report under the criteria of the GRI application levels. The indicators used in the report are 83, concerning the status of the indicators cover the following items: economic, environmental and social. These performance indicators are qualitative or quantitative information that are comparable and to show changes over time, can be identified as Core and Additional. It was found that although there is a report standard methodology, and

has legitimized the world with regard to GRI sustainability reports, it is not fully realized by the companies investigated, impacting at low environmental disclosure in the disclosure of this disclosure companies, that is, as most of them quotes which controls emissions, however, does not represent the quantitatively (measurable). It is evident also that the companies that have chosen to adopt a full report GHG Protocol model, which makes consistent reporting and provides an effective communication with its investors and stakeholders regarding GHG emissions, contributing subsequent to the consolidation of image for environmental disclosure. The object of the study companies as the environmental aspect, and are characterized by transparency and completeness in GHG reladower: Irani; Vale; Samarco, Natura; Usina São Manuel and Petrobras

Key words: Environmental disclosure; GHG inventories; Sustainability indicators; Sustainability reports.

Artigo recebido em: 13/10/2012

Artigo aprovado em: 23/09/2013

1. Introdução

Estudos têm evidenciado e constatado o avanço da quantidade de empresas nacionais que informam, publicamente, a adoção de práticas socioambientais responsáveis por meio de relatórios de sustentabilidade (CALIXTO; BARBOSA; LIMA, 2007; COSTA; MARION, 2007; ANDRADE, 2009; BORGES; ROSA; ENSSLIN, 2010; SILVA; REIS; AMÂNCIO, 2011), porém, outros estudos descrevem que as empresas nacionais ainda carecem de maior *disclosure* na evidenciação de informações ambientais (ROVER et al., 2008; BUFONI; MUNIZ; FERREIRA, 2009).

Nesse cenário, remete-se às organizações nacionais que declaram no nível A+ da GRI (LEITE FILHO; PRATES; GUIMARÃES, 2009) e a transparência de suas informações no que se refere aos Gases de Efeito Estufa – GEEs (RIBEIRO; GOMES; SOUZA, 2011).

Os autores Leite Filho, Prates e Guimarães (2009) analisaram o nível de evidenciação das informações socioambientais dos relatórios de sustentabilidade no ano de 2007 das empresas nacionais atuantes no nível de aplicação A+ pela GRI. Com base nesses dados, verificou-se que as empresas investigadas não atendem o nível de evidenciação proposto pela

GRI. Os autores ainda sugeriram uma pesquisa com uma amostra maior de empresas que publicam com os padrões GRI.

Já Ribeiro, Gomes e Souza (2011) analisaram os relatórios de sustentabilidade e transparência das informações, no que se refere aos GEEs das empresas listadas no ISE Bovespa. Verificou-se que poucas empresas apresentam, de maneira padronizada e transparente, informações sobre os GEEs. Os autores recomendaram, para futuros estudos, que se faça uma análise mais específica e detalhada nos inventários incluindo um universo maior de empresas nacionais.

É nesse contexto que justifica a problemática que fundamenta a questão de pesquisa: qual o nível de transparência e confiabilidade das informações sobre emissões GEEs das empresas nacionais que declaram no nível A+ da GRI ?

Diante do exposto, essa pesquisa tem como objetivo analisar o nível de transparência e confiabilidade das informações sobre emissões de GEEs das empresas nacionais que declaram no nível A+ da GRI. E como objetivos específicos: a) identificar as empresas brasileiras que relatam no modelo da GRI; b) verificar as empresas brasileiras que declaram no nível A+; c) investigar a transparência e a confiabilidade dos relatórios de empresas brasileiras na divulgação de informações sobre GEE.

A estrutura do trabalho está organizada em mais cinco seções, além desta seção introdutória. Na seção seguinte, é apresentada a fundamentação teórica que discorre sobre *disclosure* ambiental, relatórios de sustentabilidade pela ótica das diretrizes da GRI, emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e pesquisas já realizadas sobre esses temas. A terceira seção apresenta os métodos de pesquisa, destacando o tipo de pesquisa, os instrumentos de coleta e análise dos dados. A quarta seção descreve os resultados da pesquisa e a análise e discussão desses resultados. Na última seção, nas considerações finais, são sintetizadas as principais conclusões, apresentadas as limitações da pesquisa e as recomendações para estudos futuros.

2. Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica discorre sobre *disclosure* ambiental, relatórios de sustentabilidade pela ótica das diretrizes da GRI, emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e pesquisas sobre os temas anteriormente descritos.

2.1. *Disclosure Ambiental*

O *disclosure* é a evidenciação, de maneira macro, de informações econômicas, sociais, sustentáveis de forma ética, adequada, relevante, oportuna e eficaz aos seus acionistas e *stakeholders* interessados, permitindo-os fiscalizar as empresas com maior atenção (CADBURY REPORT, 1992; SOLOMON; SOLOMON, 2006; JOSE; LEE, 2007; SUN et al., 2010).

A qualidade de uma boa divulgação de informações ambientais, precisa ser incentivada e recompensada (SAHAY, 2004). Neste panorama, contempla-se a importância do *disclosure* ambiental (FREEDMAN; STAGLIANO, 2002; BERTHELOT; CORMIER; MAGNAN, 2003; CORMIER; GORDON; MAGNAN, 2004; SMITH; YAHYA; AMIRUDDIN, 2007; UWALOMWA; UADIALE, 2011; ROVER et al., 2012), pois descreve informações socioambientais responsáveis que criam condições favoráveis para a sustentabilidade empresarial (FILHO, 2008). Tal iniciativa evidencia uma nova postura estratégica das organizações pelo mundo (MAGNESS, 2006). Ressalta-se também que as informações socioambientais são usadas pelas empresas que as evidenciam, de maneira transparente, para prestar contas aos investidores e demais *stakeholders* interessados nos aspectos econômico, social e ambiental (BARBIERI, 2007; ANDRADE; GOSLING; XAVIER, 2010; GRI, 2011).

Neste contexto, constata-se que diversos trabalhos nacionais já estudaram o *disclosure* ambiental de empresas nacionais (CALIXTO; BARBOSA; LIMA, 2007; COSTA; MARION, 2007; LEITE FILHO; PRATES; GUIMARÃES, 2009; BORGES; ROSA; ENSSLIN, 2010; MUSSOI; BELLEN, 2010; RIBEIRO; GOMES; SOUZA, 2011; ROVER et al., 2012). Porém, existem diversas críticas quanto à credibilidade do *disclosure* ambiental evidenciado pelas empresas em âmbito nacional, pelo simples fato de essas informações não serem legitimadas (MUSSOI; BELLEN, 2010).

Diante do exposto, para maximizar a credibilidade da transparência das informações ambientais, algumas empresas nacionais estão atendendo as orientações das agências especializadas em relatórios de sustentabilidade (MUSSOI; BELLEN, 2010), como as diretrizes da *Global Reporting Initiative* – GRI, isso possibilitou o aumento do *disclosure* e da confiabilidade das informações ambientais prestadas por essas empresas (FILHO, 2008; LEITE FILHO; PRATES; GUIMARÃES, 2009; MUSSOI; BELLEN, 2010). Salienta-se que desde 2000, a GRI apresenta modelos de relatórios sustentáveis que se tornaram padrão

internacional (SILVA; REIS; AMÂNCIO, 2011), melhorando, a *posteriori*, a qualidade, o rigor e a aplicabilidade dos relatórios de sustentabilidade (GASPARINO, 2006).

2.2. Relatórios de sustentabilidade pela ótica das diretrizes da GRI

Nos últimos anos, grandes empresas brasileiras vêm publicando relatórios de sustentabilidade, evidenciando informações socioambientais ao público interessado e aos seus *stakeholders* (CALIXTO; BARBOSA; LIMA, 2007; COSTA; MARION, 2007; FILHO; PRATES; GUIMARÃES, 2009; ANDRADE, 2009; BORGES; ROSA; ENSSLIN, 2010; SILVA; REIS; AMÂNCIO, 2011), constatando assim que a publicação de tais relatórios ocorre de forma sistêmica nestas empresas (BASSETTO, 2010), o que resulta no aumento de sua credibilidade perante os investidores (ORTAS; MONEVA, 2011).

Os relatórios de sustentabilidade é uma prática de mensuração, divulgação e prestação de contas para os *stakeholders* internos e externos, buscando o desenvolvimento sustentável e organizacional das empresas (GRI, 2011). Constata-se também que tais relatórios devem fornecer uma equilibrada e razoável representação do desempenho sustentável de uma organização, contemplando informações positivas e negativas (GRI, 2011).

Os relatórios de sustentabilidade sob a ótica dos princípios das diretrizes da GRI, devem abordar temas de sustentabilidade que são relevantes para a compreensão dos *stakeholders*, abordando uma ampla gama de assuntos no que se refere aos aspectos econômico, social e ambiental (GRI, 2011).

Indicadores sociais são subdivididos nas seguintes categorias: práticas trabalhistas, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto; indicadores econômicos se referem aos seguintes aspectos: desempenho econômico, presença no mercado, políticas da organização e impactos econômicos indiretos; Os indicadores ambientais abrangem o desempenho relacionado a insumos (como material, energia, água) e a produção (emissões, efluentes, resíduos). Além disso, abarcam o desempenho relativo à biodiversidade, à conformidade ambiental e outras informações relevantes, tais como gastos com meio ambiente e os impactos de produtos e serviços (GRI, 2006).

Neste contexto, ressalta-se que as organizações que evidenciam seus relatórios de sustentabilidade por meio das diretrizes da GRI, podem solicitar um exame do nível de aplicação do referido relatório (GRI, 2011). Existem três níveis de aplicação da Estrutura de Relatórios GRI, sendo intitulados como: A, B e C. Os critérios encontrados nos relatórios, no que se refere aos três níveis descritos anteriormente, refletem uma crescente aplicação ou

cobertura da Estrutura de relatórios GRI (GRI, 2011), podendo se autodeclarar com um “*plus*” (+) em cada nível, ou seja, C+, B+, A+ (GRI, 2011).

Os critérios de relato, em cada nível, foram desenvolvidos para atender às necessidades de relatores iniciantes, intermediários e avançados. O sistema apresenta três níveis, intitulados C, B e A. A exigibilidade de cada nível corresponde a evolução da aplicação ou cobertura da Estrutura de Relatórios da GRI. O Quadro 1 apresenta as Diretrizes de Aplicação do relatório, quanto ao tema Meio Ambiente, as categorias, os conteúdos e as exigibilidades ao se declarar de acordo com o Nível A.

Diretrizes de Aplicação do Relatório de Sustentabilidade GRI G3 Meio Ambiente - Nível A			
Categorias	Conteúdo		Nível A
Perfil do Relatório	Informações que estabelecem o contexto geral para a compreensão do desempenho organizacional		Informações sobre: estratégia, perfil e governança;
Formas de Gestão	Descrição do modo como a organização trata determinado conjunto de temas para fornecer o contexto para a compreensão do desempenho em uma área específica;		Divulgação da forma de gestão para cada categoria de indicadores
Indicadores de desempenho Ambiental	Informações comparáveis sobre o desempenho	Essenciais EN1; EN2; EN3 EN4; EN8; EN11; EN12; EN16 EN17; EN19; EN20 EN21; EN22; EN23; EN26; EN27; EN28	Adicionais EN5; EN6; EN7; EN9; EN10; EN13; EN14; EN15; EN18; EN24; EN25; EN29; EN30
Suplementos Setoriais	Complementam as diretrizes com interpretações e orientação sobre como aplicá-las em determinado setor, incluindo indicadores de desempenho específicos.		Os 17 indicadores deverão atender ao princípio de materialidade

Quadro 1: Diretrizes de aplicação do Relatório de Sustentabilidade da GRI G3(2006)

Fonte: Adaptado pelos autores

Uma organização ao se autodeclarar em um nível de relato, o faz baseada em sua própria avaliação do conteúdo de seu relatório, segundo os critérios dos níveis de aplicação da GRI. Além da autodeclaração, as organizações poderão escolher uma ou ambas as opções a seguir: Por meio de verificação externa, obter um parecer a respeito da autodeclaração ou solicitar à GRI que examine a autodeclaração. Os níveis A+ B+ e C+, por exemplo, só podem ser declarados se tiver sido realizada verificação externa do relatório de sustentabilidade da organização (GRI, 2011).

Os indicadores que compõem a relatório são 83, quanto a categoria dos indicadores incluída nas diretrizes da GRI, abordam os seguintes itens: econômico, ambiental e social. Os indicadores de desempenho são informações qualitativas ou quantitativas passíveis de

comparação e que demonstrem mudanças ao longo do tempo e podem ser identificados como Essenciais e Adicionais. Segundo as diretrizes do GRI (2006), indicadores essenciais são aqueles identificados nas Diretrizes da GRI como de interesse da maioria dos *stakeholders* e considerados relevantes, salvo consideração em contrário, com base nos princípios de relatórios da GRI, e indicadores adicionais, são aqueles, identificados nas Diretrizes da GRI, que representam práticas emergentes ou tratam de temas que podem ser relevantes para algumas organizações, mas em geral não o são para a maioria. O Quadro 2, apresenta um recorte dos indicadores de desempenho ambiental quanto ao aspecto emissões, efluentes e resíduos, evidenciando os de emissões de gases.

Indicadores de Desempenho Ambiental		
Aspecto emissões, efluentes e resíduos		
Essencial	EN 16	Total de emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa, por peso
Essencial	EN 17	Outras emissões indiretas relevantes de gases de efeito estufa, por peso
Adicional	EN 18	Iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e as reduções obtidas
Essencial	EN 19	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio, por peso
Essencial	EN 20	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, por tipo e peso
Essencial	EN 21	Descarte total de água, por qualidade e destinação
Essencial	EN 22	Peso total de resíduos, por tipo e método de disposição
Essencial	EN 23	Número e volume total de derramamentos significativos
Adicional	EN 24	Peso de resíduos transportados, importados, exportados ou tratados considerados perigosos nos termos da Convenção da Basileia13 – Anexos I, II, III e VIII, e percentual de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente.
Adicional	EN 25	Identificação, tamanho, <i>status</i> de proteção e índice de biodiversidade de corpos d'água e habitats relacionados significativamente afetados por descartes de água e drenagem realizados pela organização relatora.

Quadro 2: Diretrizes da GRI (2006)

Fonte: Adaptado pelos autores

A análise dos relatórios da GRI ficará restrita às informações quanto aos aspectos de emissões dos indicadores: EN 16; EN 17; EN 18; EN 19 e EN 20, que tratam especificamente quanto às emissões de gases de efeito estufa, substâncias destruidoras da camada de ozônio e outras emissões atmosféricas significativas e iniciativas para reduzir as emissões de GEE (GRI, 2006, p. 26 a 29).

As organizações que evidenciam relatórios de sustentabilidade, de acordo com as diretrizes da GRI, devem utilizar a metodologia *Greenhouse Gas Protocol Initiative (GHG Protocol)*, em razão de sua compatibilidade com as normas da *International Organization for Standardization (ISO)* e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climática (IPCC) (GHG PROTOCOL BRASIL, 2010).

De acordo com as Diretrizes para Relatório de Sustentabilidade modelo GRI 2000-2006, a dimensão ambiental da sustentabilidade se refere aos impactos da organização sobre sistemas naturais vivos e não-vivos, incluindo ecossistemas, terra, ar e água. Os indicadores ambientais abrangem o desempenho relacionado a insumos (como material, energia, água) e a produção (emissões, efluentes, resíduos), bem como a biodiversidade, conformidade ambiental, gastos com meio ambiente e os impactos de produtos e serviço (GRI, 2006).

2.3. Emissões de gases de efeito estufa

O Programa GHG Protocol Brasil foi lançado em 12 de maio de 2008, em Brasília, para promover, de maneira voluntária, a adesão de empresas no referido programa, capacitando-as tecnicamente e institucionalmente para a contabilidade e elaboração de relatórios de GEEs a nível organizacional (GREENHOUSE GAS INITIATIVE, 2011). Tem como parceiros o Ministério do Meio Ambiente do Brasil, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, a Fundação Getúlio Vargas, o Conselho Empresarial Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável e o *World Resources Institute*.

Atualmente, o Programa GHG Protocol tem mais de 70 empresas associadas (GREENHOUSE GAS INITIATIVE, 2011). O Brasil foi o terceiro país depois do México e das Filipinas a desenvolver um programa nacional de emissões de GEE com base no Protocolo de GEE, existindo atualmente 27 empresas nacionais recebendo formação e capacitação sobre as questões de contabilidade de GEE em troca de publicação de inventários de GEE anual (GHG PROTOCOL BRASIL, 2010).

Dióxido de carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido nitroso (N₂O), Hexafluoreto de enxofre (SF₆), Hidrofluorcarbonos (HFCs) e Perfluorcarbonos (PFCs) são os seis GEEs descritos pelo Protocolo de Quioto (KYOTO PROTOCOL, 1998), e considerados diretamente relacionados às atividades do homem, que ocasionam, a *posteriori*, o aquecimento global (BARBIERI, 2007). O IPCC apresenta os principais pontos de problemas que podem ocorrer em razão das mudanças do clima no mundo, tais como aquecimento global, efeito estufa, aumento do nível dos oceanos, entre outros. A existência desses problemas exige que as nações adotem controles severos que possam mitigar os efeitos de problemas decorrentes da mudança climática. (IPCC, 2007).

As empresas que relatam no modelo da GRI, em decorrência do nível declarado, atendem exigibilidades de acordo com esse nível, que se apresentam como: Indicadores essenciais, que são aqueles identificados nas Diretrizes da GRI como de interesse da maioria

dos *stakeholders* e considerados relevantes, salvo consideração em contrário, com base nos princípios de relatórios da GRI. Indicadores adicionais, que são aqueles, identificados nas Diretrizes da GRI, que representam práticas emergentes ou tratam de temas que podem ser relevantes para algumas organizações, mas, em geral, não o são para a maioria (GRI, 2006).

2.4. Pesquisas sobre *Disclosure Ambiental*, GRI e GEEs

Os trabalhos de publicações sobre *Global Reporting Initiative* e *Greenhouse Gas* têm sido desenvolvidos e vistos tanto no âmbito nacional quanto no internacional.

Simnett e Nugent (2007) examinaram questões relacionadas com o desenvolvimento de normas para a garantia da evidenciação de informações sobre os GEE. O artigo mostrou que as regras para divulgação das informações dos GEE são capazes de serem adequadas, por meio de uma maior transparência nos relatórios de sustentabilidade das empresas investigadas. Verificou-se, também, avanço nos níveis de evidenciação das informações sobre GEEs nas organizações ora estudadas.

Rover et al., (2008) examinaram as informações ambientais divulgadas voluntariamente pelas empresas nacionais. Constataram que a maioria das informações é declarativa, do tipo positiva, localizada no Relatório da Administração e não auditada, corroborando assim com a Teoria do *Disclosure Voluntário*, na medida em que não era esperado que as empresas evidenciassem voluntariamente informações negativas a respeito de suas práticas ambientais.

Brown, Jong e Lessidrenska (2009) fizeram uma pesquisa sobre a ascensão da GRI como modelo líder para relatórios de sustentabilidade para as empresas no mundo. Constataram que a GRI entrou em seu estado de maturidade devido a uma infinidade de desafios e estratégias adotadas por seus fundadores.

Prado-Lorenzo et al. (2009) analisaram os diferentes fatores que estão por detrás da evidenciação das informações relacionadas com os GEEs por parte das empresas em todo o mundo. Os resultados obtidos descrevem uma relação direta entre o tamanho da organização, o mercado em que atua, e os relatórios de sustentabilidade sob a ótica da GRI e a divulgação das informações sobre GEE.

Dumay, Guthrie e Farneti (2010) fizeram uma crítica às diretrizes adotadas atualmente pela GRI nos relatórios de sustentabilidade. Concluíram que há oportunidades para que tais diretrizes sejam aperfeiçoadas de maneira mais compatível com as atuais práticas,

aumentando assim sua relevância, utilidade e legitimidade para as organizações públicas e as de terceiro setor.

Prado-Lorenzo e Garcia-Sanches (2010) fizeram um estudo que evidenciou o papel do conselho de administração no *disclosure* ambiental das informações sobre os GEEs. Concluiu-se que o conselho de administração está focado em criar valor econômico, ao invés de atentar-se a responsabilidade social, não favorecendo assim o *disclosure* ambiental, mediante a prestação de contas para as partes interessadas.

Ortas e Moneva (2011) mostraram a evolução das práticas e dos relatórios de sustentabilidade desde sua criação na América Latina, mas especificamente nas empresas brasileira e chilenas. Verificou-se que a situação das organizações na América Latina, por meio dos relatórios de sustentabilidade, é relevante em todo o mundo. A importância dos relatórios de sustentabilidade vem crescendo, influenciando na gestão sustentável e nas tomadas de decisões.

Oliveira (2005) analisou como as 500 maiores empresas S.A. não-financeiras do Brasil estão divulgando informações de caráter socioambiental de forma organizada. Verificou-se que quanto maior a empresa nacional mais se publicam balanços sociais, sendo similares à dados de empresas internacionais. As empresas que mais evidenciam, estão em setores de maior impacto socioambiental.

Calixto, Barbosa e Lima (2007) identificaram as diferenças na divulgação voluntária de informações ambientais, via *Internet* e via relatórios contábeis de uma amostra de 60 companhias nacionais que exercem atividades potencialmente poluidoras. Verificaram a existência significativa, ou seja, foram encontradas mais que o dobro de informações ambientais divulgadas voluntariamente na *Internet*. Porém, foram identificadas muitas divergências na forma de evidenciação entre empresas do mesmo setor, tanto por meio da *Internet* como por meio dos relatórios contábeis.

Carvalho e Siqueira (2007) verificaram o grau de aderência plena aos indicadores essenciais da GRI, bem como o grau de evidenciação efetiva (GEE) destes, para as empresas latino-americanas que utilizam as Diretrizes da GRI. Constatou-se que as empresas encontram-se em diferentes estágios de aderência às Diretrizes da GRI.

Costa e Marion (2007) verificaram a uniformidade das informações ambientais entre os relatórios disponibilizados pelas empresas do setor de papel e celulose por meio do *site* da Bovespa e de seus *sites* oficiais. Concluíram que há grande dificuldade em analisar

informações ambientais, devido à falta de uniformidade na estrutura dos relatórios disponibilizados pelas empresas.

Leite Filho, Prates e Guimarães (2009) analisaram o nível de evidenciação das informações socioambientais dos relatórios de sustentabilidade no ano de 2007 das empresas consideradas com nível de aplicação A+ pelo *Global Reporting Initiative*. Os resultados mostraram que as empresas selecionadas não atenderam prontamente ao nível de evidenciação proposto pelas diretrizes da GRI e que o nível de evidenciação das informações ambientais nos relatórios de sustentabilidade das empresas investigadas não atendeu ao nível ideal.

Bassetto (2010) demonstrou como a Copel está inserindo as práticas socioambientais em sua gestão. Verificou-se que a empresa estudada adota as diretrizes da GRI, encontrando-se assim seu relatório de sustentabilidade avançado. Constatou-se também não ter sido possível identificar a integração das ações sociais e ambientais ao resultado econômico, podendo ser motivado pelo não-avanço das diretrizes da GRI para esse grau de detalhamento.

Borges, Rosa e Ensslin (2010) investigaram a evidenciação das vinte maiores empresas brasileiras de papel e celulose. Constataram que, na grande maioria das empresas analisadas, as políticas ambientais estão amplamente declaradas, porém aspectos financeiros e ambientais apresentam, em sua grande maioria, informações de caráter descritivo.

Mussoi e Bellen (2010) identificaram em três tipos diferentes de relatórios empresariais, o relatório anual, o formulário 20F e o relatório socioambiental, quais tipos de informações ambientais apresentam maior evidenciação, em que nível cada relatório as divulga e qual é o relatório preferido de cada empresa para mostrar suas informações ambientais. Os resultados conseguidos identificaram diferenças significativas tanto na quantidade quanto na qualidade das informações ambientais evidenciadas em todos os relatórios investigados nesta pesquisa.

Ribeiro, Gomes e Souza (2011) analisaram se os relatórios de sustentabilidade estão evidenciando de forma transparente o inventário e a redução de GEE das empresas listadas no ISE Bovespa. Os resultados mostraram que poucas empresas listadas no ISE Bovespa apresentam de forma padronizada e transparente suas emissões de GEE e adotam as normas do GHG Protocol. Diante do cenário, foi constatado que os trabalhos internacionais e nacionais anteriormente descritos evidenciam, de maneira macro, diversas análises sobre os temas ambientais ou correlatos, ou seja, sustentabilidade ambiental, relatórios de sustentabilidade, GEEs, GRI, descrevendo, assim, aspectos diversos sobre transparência de informações socioambientais de empresas pelo mundo.

Rover et al. (2012) identificaram os fatores que determinam a divulgação voluntária ambiental pelas empresas brasileiras potencialmente poluidoras. Os autores constataram uma aderência positiva entre o *disclosure* ambiental e o tamanho das empresas pesquisadas.

Porém, não foram constatadas análises mais aprofundadas da transparência e confiabilidade destas informações ambientais, no que se refere às emissões dos GEEs das empresas nacionais que declaram no nível A+ da GRI, sendo com isso o principal objetivo deste trabalho.

3. Métodos de Pesquisa

Por entender que o estudo exploratório tem como objetivo principal o aprimoramento, a descoberta de ideias e o aprofundamento maior do problema de pesquisa (GIL, 2002), este estudo foi do tipo exploratório. Em relação aos procedimentos técnicos foi uma pesquisa bibliográfica e documental. O levantamento bibliográfico consiste no levantamento conceitual de autores em estudos anteriores publicados em livros ou artigos (GIL, 2002; ACEVEDO; NOHARA, 2007). Marconi e Lakatos (2007) afirmam que a pesquisa por meio de dados secundários é importante por possibilitar explorar áreas em que problemas de pesquisa ainda não se cristalizaram suficientemente.

O desenvolvimento deste trabalho exploratório se iniciou com a identificação das empresas listadas na *GRI Reports List* (GRI, 2011), no ano de 2010, totalizando 1.866 empresas no mundo. Desse total, foram selecionadas as 135 empresas brasileiras, e **entre** elas 21 empresas já declaram o nível A+, no ano de 2010, em seus respectivos relatórios de sustentabilidade, de acordo com as Diretrizes da GRI, como mostra o Quadro 3.

Empresa	Nível de Aplicação	Empresa	Nível de Aplicação
Anglo American Brazil	A+	Itaipu Binacional	A+
Banco Bradesco	A+	Itaú Unibanco:	A+
Banco do Brasil	A+	Natura Cosméticos	A+
Banco Itaú Holding Financeira	A+	Petrobras	A+
Banco Santander (Brasil)	A+	Samarco Mineração	A+
Bunge	A+	Telefônica Brazil	A+
Celulose Irani	A+	Tractebel Energia	A+
Copagaz	A+	Unimed Rio	A+
EDP Energias do Brasil AS	A+	Usina São Manoel	A+
Grupo CPFL Energia	A+	Vale	A+
HSBC Bank Brasil	A+	21 Empresas	

Quadro 3: Empresas brasileiras que declaram Nível A+

Fonte: GRI (2010)

Foram tratados os dados secundários provenientes da relação de empresas listadas na *GRI Reports List*, no ano de 2010, sendo tabulados, organizados e analisados com o intuito de averiguar o objetivo deste estudo. Após a identificação das empresas, o passo seguinte foi procurar no *site* da GRI (2010) e nos *sites* de cada empresa os relatórios de sustentabilidade do ano de 2010.

A análise dos dados temáticos foi realizada por meio da Análise de Conteúdo, por possibilitar um desmembramento do texto em unidades e para descobrir diferentes núcleos de sentido (BARDIN, 2002), que constituem a forma de apresentação dos relatórios da GRI, para, posteriormente reagrupar em classes e categorias. As categorias de análise foram classificadas de acordo com as diretrizes do relatório de sustentabilidade da GRI, nos indicadores essenciais e adicionais no aspecto emissões e incluídas nos relatórios de sustentabilidade das 21 empresas brasileiras que declaram nível A+, com intuito de verificar a transparência das informações quanto a esse aspecto. Nesse processo, foram definidas as seguintes categorizações:

- Categoria 1 – Emissões EN 16 (Emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa); Subcategorias: Dióxido de carbono (CO₂); Metano (CH₄); Óxido nitroso (N₂O); Hexafluoreto de enxofre (SF₆); hidrofluorcarbonos (HFCs); Perfluorcarbonos (PFCs);
- Categoria 2 – Emissões EN 17 (Emissões indiretas relevantes de gases de efeito estufa); Subcategorias: Óxidos de Nitrogênios (NO_x); Óxido de Enxofre (SO₂); Material Particulado; Monóxido de carbono (CO); Compostos orgânicos voláteis (COV);
- Categoria 3 – Iniciativa de Redução EN 18 - Iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e as reduções obtidas;
- Categoria 4 – Emissões EN 19 - Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio; e
- Categoria 5 – Emissões EN 20 - NO_x, SO_x e outras emissões atmosféricas significativas.

Os índices para verificação de atendimento foram: AT (Atende Totalmente); AP (Atende Parcialmente); NA (Não-Atende).

4. Análise e Discussão dos Resultados

Neste item, os resultados da pesquisa são apresentados, subsidiados com análises e discussões, fundamentadas nos autores relacionados na fundamentação teórica. Tais resultados evidenciam o nível de transparência e confiabilidade das informações sobre emissões GEEs das empresas nacionais que declaram no nível A+ da GRI.

O Quadro 4 apresenta uma análise global das empresas objeto de estudo, de forma individualizada, nas 5 categorias divididas para análise, sendo Emissões EN 16; EN 17; EN 18, EN 19 e EN 20.

CATEGORIZAÇÃO DE REDUÇÃO E GERENCIAMENTO DE EMISSÕES DO GEE INDICADORES E ATENDIMENTO																						
CATEGORIA	SUB CATEGORIA	Anglo America n Brasil	Banco Bradesco	Banco do Brail	Banco Itaú Holding	Banco Santander	Bunge	Celulos e Irani	Capaga z	EDP Energias do Brasil	Grupo CPFL Energi a	HSBC Bank Brasil	Itaipu Binaciona l	Itaú Unibanc o	Natura Cosmetico s	Petrobra s	Samarco Mineraçã o	Telefonic a Brasil	Tractebe Energia	Unimed Rio	Usina São Manoel	Vale
EMISSÕES EN 16	Emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa																					
	Dióxido de carbono (CO2);	AP	NA	NA	AP	AT	AP	AT	AP	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT
	Metano (CH4);	NA	NA	NA	AP	NA	AP	AT	AP	AT	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AT	NA	AT	AT
	Oxido nitroso (N2O);	NA	NA	NA	AP	NA	AP	AP	AP	AT	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AT	NA	AT	AT
	Hexafluoreto de enxofre (SF6);	NA	NA	NA	AP	NA	AP	AT	AP	NA	NA	NA	AT	AT	NA	NA	AP	NA	AP	NA	AP	AT
	Hidrofluorcarbonos	AT	NA	NA		NA	AP	AT	NA	NA	NA	NA	AT	AT	NA	NA	AP	NA	AP	NA	AP	AT
EMISSÕES EN 17	Outras emissões indiretas relevantes de gases de efeito estufa																					
	Oxidos de Nitrogênio (ND)	NA	NA	NA	AP	AP	NA	AT	NA	AP	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AP	NA	NA	AT
	Oxido de Enxofre (ISO)	NA	NA	NA	AP	AP	NA	AT	NA	AP	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AP	NA	NA	AT
	Material particulado	NA	NA	NA	AP	AP	NA	AT	NA	AP	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AP	NA	NA	AT
	Monóxido de carbono (CO)	NA	NA	NA	AP	AP	NA	AT	NA	AP	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AP	NA	NA	AT
	Compostos orgânicos voláteis (COV)	AT	NA	NA	AP	AP	AT	NA	AP	NA	NA	AT	AT	AT	AT	AP	NA	AP	NA	NA	AT	
NICIATIVA DE REDUÇÕES EN 18	Iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e as reduções obtidas																					
	Adoção do modelo GHG Protocol	AT	AT	NA	AT	NA	AP	AT	NA	AT	AT	NA	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT
	Implantação de programa de energia alternativa ou renovável	AT	NA	NA	AT	AP	AT	AP	AT	NA	AP	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT	NA	AT	AT
EMISSÕES EN 19	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio																					
	Emissões declaradas	AT	AP	AP	AT	AP	AT	NA	AP	AP	AP	AT	AT	AT	AT	AT	AP	AP	AT	NA	AT	AT
	Programa de gestão de riscos implantado	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AP	AP	AT	AP	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT
EMISSÕES EN 20	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas																					
	NOx	NA	NA	NA	NA	NA	AT	AP	NA	NA	AP	NA	AT	NA	AT	NA	NA	AT	NA	AT	AT	AT
	SOx	NA	NA	NA	NA	NA	AT	AP	NA	NA	AP	NA	AT	NA	AT	NA	NA	AT	NA	AT	AT	AT
	Outras Emissões	NA	NA	NA	NA	NA	AT	AP	NA	NA	AP	NA	AT	NA	AT	NA	NA	AT	NA	AT	AT	AT

Quadro 4: Categorização de redução e gerenciamento de emissões

Fonte: Elaborado pelos autores

Nota: Atende Totalmente (AT); Atende Parcialmente (AP); Não Atende (NA).

É importante ressaltar no momento da análise do Quadro 4, que as empresas que obtiveram a sigla AT tendem a ter uma exposição mais transparente do número de emissões dos gases de efeito estufa, no nível considerado; no que tange a atender parcialmente, remete-se a descrever que ocorrem as reduções, mas não evidenciam os quantitativos; e quando sinalizado o não-atendimento, a organização não informa as emissões de GEEs, nas categorias: EN 16; EN 17; EN 18, EN 19 e EN 20.

Nesse panorama, verifica-se que os resultados apontam que as empresas que adotam o modelo de relatório GRI, a nível A+, no aspecto individual, relatam as emissões de forma diferente, podendo ser em razão de serem empresas que estão alocadas em setores diferentes, tais como metalurgia, serviços, energia, petróleo e outros; ou devido ao porte da organização, o que pode, assim, impactar na forma da divulgação das informações das emissões de GEEs (OLIVEIRA, 2005); PRADO-LORENZO et al., 2009); ou por causa do avanço das diretrizes da GRI (BASSETTO, 2010), ou seja, na evolução do próprio relato das emissões de GEEs nos relatórios. Tais informações são corroboradas de maneira similar no estudo dos autores (CARVALHO; SIQUEIRA, 2007; RIBEIRO; GOMES; SOUZA, 2011).

Com isso, fica tangível no estudo que as empresas, mesmo adotando a metodologia específica de relatório GRI, apresentam divergência no relato dos dados e indicadores quanto ao aspecto de informações de emissões GEEs. Nesse foco e observando os resultados apresentados, pode-se perceber que o nível de evidência das empresas no aspecto “*disclosure* das informações ambientais” se difere do que deveria ser o ideal a ser divulgado de acordo com as diretrizes propostas pela GRI (LEITE FILHO; PRATES; GUIMARÃES, 2009), que é atualmente o modelo líder para as empresas que divulgam relatórios de sustentabilidade no mundo (BROWN; JONG; LESSIDRENSKA, 2009).

Porém, é necessário que tais diretrizes sejam aperfeiçoadas, aumentando assim sua relevância, utilidade e legitimidade para todas as organizações no âmbito global, sejam elas privadas, públicas ou de terceiro setor (DUMAY; GUTHRIE; FARNETI, 2010), otimizando o *disclosure* e a confiabilidade das informações ambientais prestadas por parte dessas empresas (FILHO, 2008; LEITE FILHO; PRATES; GUIMARÃES, 2009; MUSSOI; BELLEN, 2010).

No que se refere ao *GHG Protocol*, os autores Ribeiro, Gomes e Souza (2011), evidenciaram que, das 26 empresas estudadas por eles, 10 organizações adotam as metodologias do *GHG Protocol* e participam do Programa Brasileiro GHG Protocol como forma de minimização das emissões. O que é confirmado nesse trabalho, uma vez que 15 empresas adotam a metodologia de *GHG Protocol*, das 21 investigadas.

Contudo, de acordo com os autores Simnett e Nugent (2007), vem ocorrendo um avanço na divulgação das informações sobre GEEs no mundo, influenciado pelo maior *disclosure* dos relatórios de sustentabilidade no mundo. Confirma-se com isso, uma postura estratégica legitimada das organizações pelo mundo (MAGNESS, 2006). Tal informação é corroborada e complementada por Ortas e Moneva (2011) ao afirmarem que tais relatórios são essenciais tanto no fomento da gestão sustentável quanto nas tomadas de decisões.

Ressaltam-se também que entre as 21 empresas analisadas, 15 delas apresentam seus relatórios da GRI no que tange a emissões dos GEEs com baixo *disclosure*. Tal fato pode ser em decorrência das baixas emissões geradas no processo produtivo, o que influenciaria em menos impacto ambiental; ou em razão da não implantação do modelo *GHG Protocol*. Corroborando em parte com os achados, o autor Oliveira (2005) em sua pesquisa ao evidenciar que as empresas que mais divulgam de maneira transparente seus relatórios de sustentabilidade estão em setores de maior impacto socioambiental. E os autores Rover et al. (2012) que afirmam que o *disclosure* ambiental é inerente ao tamanho da organização. Tal resultado pode ser em razão da própria evolução destes relatórios de sustentabilidade, sobretudo da GRI pelo mundo (BROWN; JONG; LESSIDRENSKA, 2009), isto é, a evolução para o GRI 3 (modelo em uso) foi o que incorporou os controles de emissões.

No que tange as empresas objeto de estudo sobre o aspecto ambiental que se destacam pela transparência e completude no relato de GEE, foram: Irani; Vale; Samarco, Natura; Usina São Manuel e Petrobrás. Neste contexto, os autores Mussoi e Bellen (2010) complementam ao relatarem em seu estudo que o principal tipo de informação evidenciada está relacionada com projetos na área ambiental. E o relatório mais utilizado para evidenciar informações ambientais são os relatórios socioambientais e a empresa que apresenta a maior média de evidenciação é a Petrobrás. Salienta-se que estes relatórios são essenciais para prestação de contas para os *stakeholders*, não somente no âmbito ambiental, mas também no econômico e social (BARBIERI, 2007; ANDRADE; GOSLING; XAVIER, 2010; GRI, 2011).

Em suma, constatou-se que apesar de existir uma metodologia padronizada e já legitimada no mundo no que se refere aos relatórios de sustentabilidade da GRI, isso não é concretizado integralmente por parte das empresas investigadas, impactando na baixa evidenciação na divulgação do *disclosure* ambiental destas empresas, ou seja, enquanto a maioria delas cita que realiza o controle das emissões, porém, não os declara de forma quantitativa (mensurável). Mas é importante ressaltar algumas organizações objeto de estudo que apresentam e descrevem, de forma mais transparente, suas emissões de GEEs, sendo visto como aspecto positivo e inerente ao que vem ocorrendo no mundo, ou seja, o crescimento de empresas que se preocupam em divulgar um maior *disclosure* ambiental por meio de seus relatórios de sustentabilidade.

5. Considerações Finais

Essa pesquisa analisou o nível de transparência e confiabilidade das informações sobre emissões de GEEs das empresas nacionais que declaram no nível A+ da GRI. Pode-se considerar que esse objetivo foi atendido, por meio da análise nos relatórios da GRI respectivos das 21 empresas brasileiras objeto de estudo. Ao investigar a transparência e a confiabilidade dos relatórios de empresas brasileiras na divulgação de informações sobre GEE se percebeu ainda uma falta de padronização no aspecto de relato de emissões.

Aproximadamente 29% (6÷21) das empresas investigadas possuem um relato completo de emissões, sendo elas de setores diferentes, tais como energia, petróleo e empresa de serviços. As industriais que, pelo processo produtivo, são consideradas as mais poluentes, apresentam seus relatórios no que tange a emissões de forma mais transparente, o que é constatado no relato das emissões.

Evidenciou-se que as empresas que optaram por um relatório completo adotam o modelo *GHG Protocol*, o que torna o relato consistente e proporciona uma comunicação efetiva com seus investidores e *stakeholders*, no que tange as emissões de GEE, contribuindo, a posteriori, para a consolidação da imagem pelo *disclosure* ambiental, ou seja, para um maior envolvimento com a sustentabilidade ambiental nestas organizações.

Este estudo teve como limitação a forma de apresentação das emissões de gases de efeito estufa, que não seguem uma padronização, apesar de usar um modelo de relatório da GRI legitimado e com metodologia própria.

Como sugestão para futuros estudos seria interessante um aprofundamento, na análise dos relatórios de sustentabilidade da GRI, separando as empresas por setor, por tamanho, por região. Outra sugestão seria verificar se, analisando empresas de níveis diferentes, se confirma o resultado desse estudo.

Referências

- ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. **Monografia no curso de administração**: guia completo de conteúdo e forma. São Paulo: Atlas, 2007.
- ANDRADE, J. C. S. Participação do setor privado na governança ambiental global: evolução, contribuições e obstáculos. **Contexto Internacional**, v. 31, n. 2, p. 215-250, 2009.
- ANDRADE, M. A. M. de.; GOSLING, M.; XAVIER, W. S. Por trás do discurso socialmente responsável da siderurgia mineira. **Revista Produção**, v. 20, n. 3, p. 418-428, 2010.
- BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2007.

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições, 2002.
- BASSETTO, L. I. A incorporação da responsabilidade social e sustentabilidade: um estudo baseado no relatório de gestão 2005 da companhia paranaense de energia – Copel. **Gestão & Produção**, v. 17, n. 3, p. 639-651, 2010.
- BERTHELOT, S.; CORMIER, D.; MAGNAN, M. Environmental disclosure research: review and synthesis. **Journal of Accounting Literature**, v. 22, p. 1-44, 2003.
- BORGES, A. P.; ROSA, F. S. da.; ENSSLIN, S. R. Evidenciação voluntária das práticas ambientais: um estudo nas grandes empresas brasileiras de papel e celulose. **Produção**, v. 20, n. 3, p. 404-417, 2010.
- BROWN, H. S.; JONG, M. de.; LESSIDRENSKA, T. The rise of the global reporting initiative: a case of institutional entrepreneurship. **Environmental Politics**, v. 18, n 2, p. 182-200, 2009.
- BUFONI, A. L.; MUNIZ, N. P.; FERREIRA, A. C. de S. O processo de certificação socioambiental das empresas: o estudo de caso do certificado ‘empresa cidadã’. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 13, n. spe, p. 19-38, 2009.
- CADBURY REPORT. **The Financial Aspects of Corporate Governance**. Disponível em: <<http://www.ecgi.org/codes/documents/cadbury.pdf>>. Acesso em: 23 set.2011.
- CALIXTO, L.; BARBOSA, R. R.; LIMA, M. B. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis *versus* internet. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, p. 84-95, 2007.
- CARVALHO, F. de M.; SIQUEIRA, J. R. M. de. Análise da utilização dos indicadores essenciais da Global Reporting Initiative nos relatórios sociais e empresas latino-americanas. **Pensar Contábil**, v. 9, n. 38, 2007.
- CORMIER, D.; GORDON, I. M.; MAGNAN, M. Corporate environmental disclosure: contrasting management’s perceptions with reality. **Journal of Business Ethics**, v. 49, n. 2, p. 143-164, 2004.
- COSTA, R. S. da.; MARION, J. C. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista Contabilidade & Finanças**, n. 43, p. 20-33, 2007.
- DUMAY, J.; GUTHRIE, J.; FARNETI, F. GRI sustainability reporting guidelines for public and third sector organizations: a critical review. **Public Management Review**, v. 12, n. 4, p. 531-548, 2010.
- FILHO, M. A. F. M. Responsabilidade social e investimento social privado: entre o discurso e a evidenciação. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 47, p. 89-101, 2008.

FREEDMAN, M.; STAGLIANO, A. J. Environmental disclosure by companies involved in initial public offerings. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, n. 1, p. 94-105, 2002.

GASPARINO, M. F. Análise de relatórios de sustentabilidade, com ênfase na GRI: comparação entre empresas do setor de papel e celulose dos Estados Unidos e Brasil. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO. EnANPAD. **Anais Eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPAD, 30, 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/>>. Acesso em: 14 set.2011.

GHG PROTOCOL BRASIL. **Especificações do programa brasileiro GHG Protocol**. Disponível em: <<http://www.ghgprotocolbrasil.com.br/cms/arquivos/ghgespec.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GREENHOUSE GAS INITIATIVE. **Programs & Registries**. Disponível em: <<http://www.ghgprotocol.org/programs-and-registries/brazil-program>>. Acesso em: 15 set.2011.

GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE. **GRI Reports List**. Disponível em: <<http://www.globalreporting.org/ReportServices/GRIReportsList/>>. Acesso em: 16 set.2011.

GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE. **Sustainability Reporting Guidelines**. Disponível em: <<http://www.globalreporting.org/NR/rdonlyres/53984807-9E9B-4B9F-B5E8-77667F35CC83/0/G31GuidelinesinclTechnicalProtocolFinal.pdf>>. Acesso em: 14 set.2011.

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cop-english/overview/what2019s-at-stake-at-cop-16/the-intergovernmental-panel-on-climate-change-ipcc/br_model1?set_language=en> Acesso em 03 out. 2011.

JOSE, A.; LEE, S. M. Environmental reporting of global corporations: a content analysis based on website disclosures. **Journal of Business Ethics**, v. 72, p. 307-321, 2007.

KYOTO PROTOCOL TO THE UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Estados Unidos: 1998. Disponível em <<http://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf>> Acesso em: 03 out. 2011.

LEITE FILHO, G. A.; PRATES, L. A.; GUIMARÃES, T. N. Análise os níveis de evidenciação dos relatórios de sustentabilidade das empresas brasileiras A+ do Global Reporting Initiative (GRI) no ano de 2007. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 7, p. 43-59, 2009.

- MAGNESS, V. Strategic posture, financial performance and environmental disclosure: an empirical test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 19, n. 4, p. 540-563, 2006.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório e publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2007.
- MUSSOI, A.; BELLEN, H. M. V. Evidenciação ambiental: uma comparação do nível de evidenciação entre os relatórios de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 9, p. 55-78, 2010.
- OLIVEIRA, J. A. P. de. Uma avaliação dos balanços sociais das 500 maiores. **RAE eletrônica**, v. 4, n. 1, 2005.
- ORTAS, E.; MONEVA, J. M. Origins and development of sustainability reporting: analysis of the Latin American context. **Journal Globalization, Competitiveness & Governability**, v. 5, n. 2, p. 16-37, 2011.
- PRADO-LORENZO, J. M.; RODRÍGUEZ-DOMÍNGUEZ, L.; GALLEGO-ÁLVAREZ, I.; GARCÍA-SÁNCHEZ, I.-M. Factors influencing the disclosure of greenhouse gas emissions in companies world-wide. **Management Decision**, v. 47, n. 7, p. 1133-1157, 2009.
- _____, J. M.; GARCIA-SANCHEZ, I. M. The role of the board of directors in disseminating relevant information on greenhouse gases. **Journal of Business Ethics**, v. 97, p. 391-424, 2010.
- RIBEIRO, H. C. M.; GOMES, N. B.; SOUZA, M. T. S. de. Evidenciação das informações sobre emissões de GEE das empresas listadas no ISE Bovespa. In: SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS. SIMPÓI. **Anais Eletrônicos...** São Paulo: SIMPÓI, 14, 2011. Disponível em: <http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2011/artigos/E2011_T00296_PCN95132.pdf>. Acesso em: 13 set. 2011.
- ROVER, R.; BORBA, J. A.; MURCIA, F. D-R.; VICENTE, E. F. R. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 2, p. 53-72, 2008.
- ROVER, R.; TOMAZZIA, E. C.; MURCIA, F. D-R.; BORBA, J. A. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. **Revista de Administração da USP**, v. 47, n. 2, p. 217-230, 2012.

- SAHAY, A. Environmental reporting by Indian corporations. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 11, n. 1, p. 12-22, 2004.
- SILVA, S. S. da.; REIS, R. P.; AMÂNCIO, R. Paradigmas ambientais nos relatos de sustentabilidade de organizações do setor de energia elétrica. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 12, n. 3, p. 146-176, 2011.
- SIMNETT, R.; NUGENT, M. Developing an assurance standard for carbon emissions disclosures. **Australian Accounting Review**, v. 17, n. 2, p. 37-47, 2007.
- SMITH, M.; YAHYA, K.; AMIRUDDIN, A. M. Environmental disclosure and performance reporting in Malaysia. **Asian Review of Accounting**, v. 15, n. 2, p. 185-199, 2007.
- SOLOMON, J. F.; SOLOMON, A. Private social, ethical and environmental disclosure. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 19, n. 4, p. 564-591, 2006.
- SUN, N.; SALAMA, A.; HUSSAINEY, K.; HABBASH, M. Corporate environmental disclosure, corporate governance and earnings management. **Managerial Auditing Journal**, v. 25, n. 7, p. 679-700, 2010.
- UWALOMWA, U.; UADIALE, O. M. Corporate social and environmental disclosure in Nigeria: a comparative study on the building material and brewery industry. **International Journal of Business and Management**, v. 6, n. 2, p. 258-264, 2011.
-